



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2493/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial no valor de **R\$ 53.344,00** (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub. Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 376-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

53.344,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 27 de janeiro de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda